



Saquarema, 31 de agosto de 2018.

NOTA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Secretaria Municipal de Finanças e o Presidente do IBASS, através de seus secretários, decidiram após consulta realizada pelo banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, em referência ao subitem 4.3 do Termo de referência do edital de pregão presencial **nº035/2018**, excluir o subitem 4.3 do termo de referência (anexo I), tornando sem efeito a exigência "pré-abertura" de conta dos servidores pelo licitante vencedor do certame.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Aguido Henrique Almeida da Costa

Secretário Municipal de Finanças

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS